



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Ofício Conjunto Circular nº 001/2022/CCET/IBIO

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

À Comunidade do CCET/IBIO

Assunto: Recomendações para prevenção e enfrentamento da COVID-19.

Senhores:

1. Considerando o surgimento de casos de COVID-19 entre discentes e servidores do CCET e do IBIO, as seguintes medidas foram estabelecidas:
 - a. Passa a ser obrigatória a utilização de máscaras faciais em todos os espaços do CCET/IBIO, abertos ou fechados;
 - b. É necessário manter o passaporte vacinal atualizado para circular pelo CCET/IBIO;
 - c. Caso algum servidor, empregado público ou colaborador e estudante, apresente algum sintoma sugestivo de infecção pelo novo coronavírus no ambiente da UNIRIO, sugere-se isolamento imediato do indivíduo e indica-se que procure a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima para testagem;
 - d. No caso de resultado positivo, o indivíduo deverá permanecer afastado das atividades presenciais por um período de 10 dias, a partir do início dos sintomas, mantendo isolamento respiratório domiciliar. O retorno presencial às atividades está condicionado à ausência de febre nas últimas 24 horas e melhora dos sintomas;
 - e. No caso de resultado negativo, as atividades poderão ser realizadas respeitando as ações mais atuais apontadas pelo Grupo Consultivo COVID-19;
 - f. Indivíduos contactantes de casos confirmados devem permanecer sob vigilância de sintomas por 14 dias, não sendo necessário o afastamento, procedendo-se com a testagem, caso se tornem sintomáticos.

2. Estas decisões foram tomadas com base na Resolução SCS n° 5.512, de 18 de abril de 2022, e nas recomendações do Grupo Consultivo COVID-19, de 06 de maio de 2022, ambas em anexo.
3. As regras dispostas neste Ofício permanecerão válidas até disposições em contrário emitidas pelos grupos consultivos específicos.

Atenciosamente,



Prof. Sidney C. de Lucena
Decano do CCET/UNIRIO
SIAPE 2522048

Sidney Cunha de Lucena
Decano do CCET

César Luis Siqueira Junior
Diretor do IBIO

TTDD: 995.